

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES
URBANAS – ATUB

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE *SUB JUDICE*

Em atendimento à decisão judicial favorável proferida nos autos do processo nº 0704271-82.2023.8.07.0018, ajuizado pelo candidato Marcos Dutra Vargas, inscrição nº 0310112505, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas (Código–103), informamos a exclusão da condição de *sub judice*.

Brasília, 17 de maio de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES